



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2026/SDSP

Processo nº SEI-2026-06001972, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI, para prestação de serviço de acolhimento institucional de 01 (uma) pessoa idosa, em caráter continuado, compreendendo a disponibilização de vaga em regime de acolhimento institucional, com atendimento integral e individualizado, destinado à garantia de proteção, moradia, alimentação, higiene, segurança, cuidados cotidianos, convivência e demais serviços necessários à adequada permanência da pessoa idosa acolhida, que tem por finalidade assegurar a continuidade do acolhimento institucional atualmente prestado à pessoa idosa, decorrente de medida protetiva determinada nos autos do Processo Judicial nº 0801627-84.2026.8.19.0003, garantindo a manutenção da proteção integral e evitando qualquer interrupção indevida do atendimento.

2º – FAVORECIDO: CASA DE REPOUSO FILHOS DA PROMESSA – CNPJ: 45.951.695/0001-25.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) por mês.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o item 9 e seus subitens do Termo de Referência, DOC-SEI-01516174.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 12 (doze) meses.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor valor ofertado, conforme proposta de preços, DOC-SEI-01472023 e justificativa, DOC-SEI-01472334.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Dotação Orçamentária: 26.2601.08.244.0134.2248.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-06001972, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa **CASA DE REPOUSO FILHOS DA PROMESSA – CNPJ: 45.951.695/0001-25**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 10 de setembro de 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Carneiro Bedê**, **Secretária**, em 10/09/2026, às 16:33, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01522118** e o código CRC **B19DA3AA**.

Referência: Processo nº SEI-2026-06001972

SEI nº 01522118

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: